

**LEI COMPLEMENTAR N.º 083  
DE 29 DE ABRIL DE 2008**

“Dispõe sobre criação de cargo público de provimento efetivo e em comissão junto a Estrutura Administrativa Municipal que especifica e dá outras providências.”

**JOSÉ ADIVALDO MORENO GIACOMELLI**, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;  
**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**LEI COMPLEMENTAR Nº 083 DE 29 DE ABRIL DE 2008**

Artigo 1.º - Fica criado junto ao Anexo I e II, da Lei Complementar n.º 055/2005 de 13 de Julho de 2005, os seguintes cargos públicos de provimento efetivo e em comissão, na seguinte conformidade:

**ANEXO I  
QUADRO DE PESSOAL  
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**

<b>QUANT.</b>	<b>NOME DO CARGO</b>	<b>REF/NÍVEL</b>
01	Assistente Social	12/A
01	Auxiliar de Bibliotecário	04/A

**ANEXO II  
QUADRO DE PESSOAL  
CARGOS DE PROVIMENTO COMISSÃO**

<b>QUANT.</b>	<b>NOME DO CARGO</b>	<b>REF/NÍVEL</b>
01	Coordenador de Esporte Social	12/A

Artigo 2.º - As despesas decorrentes da execução desta Lei serão cobertos com recursos próprios da municipalidade, constante do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Artigo 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 29 de Abril de 2008.

José Aivaldo Moreno Giacomelli  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria nesta data e afixada em local de costume

Angela Rodrigues Soares  
Diretora Administrativa